



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 014/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DOS GABINETES, AUDITORIO, CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO, NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE POMBOS, CONFORME PROCESSO Nº 003/2015 E CARTA CONVITE Nº 003/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS-PE**, com sede localizada à **Av. Joaquim Falcão, 44 - Centro– Pombos PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **11.511.862/0001-03**, através da sua Presidenta Sra. Maria das Graças Bezerra, brasileira, portadora da RG nº **1.65.956 SSP/PE** e do CPF/MF sob nº **165.454.274-15**, residente e domiciliado neste Município de Pombos-PE, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VERSATIL LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, com sede à **Avenida Governar do Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Loja – 27 – Casa Caiada – Olinda - PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **18.880.855/0001-10** doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Valdomiro Alves de Mora Filho, inscrito no CPF/MF sob o n.º **959.641.424-00** e RG nº **4.203.819 SSP/PE**, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Contrato, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 003/2015- modalidade Carta Convite nº 003/2015**, que se regerá pelos seguintes fundamentos legais: Lei Federal nº **8.666**, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 17.293,57 (dezessete mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), referente ao contrato nº 014/2015, com o valor de R\$ 118.786,55 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 136.080,13 (cento e trinta e seis mil oitenta reais e treze centavos), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pela Câmara Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária do ano de 2015.

“As dificuldades ensinam e fortalecem; as facilidades iludem e enfraquecem.”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Programa de trabalho: 01.031.0101.2-002

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteráveis as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no quadro de avisos da Câmara Municipal.

CLAUSULA SETIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de Pombos-PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo:

Pombos, 17 de novembro de 2015.

Maria das Graças Bezerra
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA
PRESIDENTA
CONTRATANTE

[Assinatura]
VERSATIL LOCAÇÕES EIRELI-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CPF nº 077.983.184-46

[Assinatura]
CPF nº 609.987.554-69

“As dificuldades ensinam e fortalecem; as facilidades iludem e enfraquecem.”